



COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 27/03/2018

RECURSO: 05/2018

REFERÊNCIA/PROTOCOLO: 00006000029201798

ÓRGÃO/ENTIDADE RECORRIDO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME

RECORRENTE: TRANSPARÊNCIA BRASIL

RELATOR: SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS

EMENTA: RECURSO PARA CONCESSÃO DE ARQUIVOS. RECEBER CRONOGRAMAS EXECUTIVO-FINANCEIROS. REGISTRADA NA SME. PROVIMENTO DO RECURSO.

RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI, representada pelo Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, sr. Ricardo Luiz Andrade Lopes, pedido realizado junto ao Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), sob protocolo eletrônico nº 00006000029201798, da solicitante Transparência Brasil.

Trata-se o presente recurso de solicitação de acesso à informação pública, com base na Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Municipal nº13.305/2014, conforme resumo descritivo abaixo apresentado:

RELATÓRIO	DATA	TEOR
Pedido	11/12/2017	Solicita-se receber em arquivos unitários os cronogramas executivo-financeiros das obras pactuadas entre a Prefeitura de Fortaleza e o FNDE, em relação enviada anexa.



Resposta do pedido	29/01/2018	<p>Anexamos ao presente a tabela com as informações das obras de acordo com a lista enviada, inclusive com a situação atual das mesmas.</p> <p>Também apresentamos os cronogramas daquelas que recebemos até a presente data da Secretaria de Infraestrutura – SEINF (interveniente técnica de todas as obras), esclarecendo que os demais já cobramos e estamos aguardando retorno.</p> <p>SME agradece sua participação.</p>
Recurso de 1ª Instância	29/01/2018	<p>Prezados,</p> <p>Entro com recurso em primeira instância pois a informação solicitada veio incompleta: recebemos apenas 3 dos 57 cronogramas solicitados. Entendemos que órgão ainda aguarda o envio do restante dos cronogramas pela SME, mas o pedido não deveria ter sido considerado como atendido.</p> <p>Solicitamos então que se cumpra o pedido original.</p>
Resposta do Recurso de 1ª Instância	09/02/2018	<p>Prezados!</p> <p>Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos os cronogramas daquelas que recebemos até a presente data da Secretaria de Infraestrutura - SEINF (interveniente técnica de todas essas obras), esclarecendo que os demais já cobramos e estamos aguardando retorno.</p> <p>Os cronogramas recebidos tratam-se das seguintes obras: 32906 PROINFÂNCIA RUA GERARDO LIMA - LAGOA REDONDA; 32943 PROINFÂNCIA - RUA DUZENTOS E DOIS D - CONJUNTO CEARA; 32950 PROINFÂNCIA - RUA E - PARQUE DOIS IRMÃOS; 1002695 PROINFÂNCIA - RUA TREZENTOS E TREZE - JANGURUSSU - Fortaleza - CE; 1003779 PROINFÂNCIA - AV. CASTELO DE CASTRO - CONJUNTO PALMEIRAS; 1010804 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - SIQUEIRA - Rua Tebas - Fortaleza - CE</p> <p>Todas elas encontram-se em execução. Também encontram-se em execução, no entanto ainda não nos foi encaminhado os cronogramas, as seguintes relacionadas: 1010807 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - CONJUNTO CEARÁ - Avenida F - Fortaleza -</p>



		<p>CE;1010808 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - CURIÓ - Rua Odilon Guimaraes - Fortaleza - CE; 1010810 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - VILA VELHA - Rua L - Fortaleza - CE; 1018608 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - MESSEJANA - Rua Coronel João de Oliveira - Fortaleza - CE; 1018610 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - PLANALTO AYRTON SENNA - Rua Coronel Queiroz; 1018612 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - PARQUE PRESIDENTE VARGAS - Avenida Osório Correia; 1018613 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - MONDUBIM - Rua Renato Magalhães.</p> <p>A SME agradece sua participação.</p>
Recurso de 2ª Instância	20/02/2018	<p>Prezados,</p> <p>Entro com recurso em segunda instância pois o meu pedido foi respondido de maneira incompleta. Foram solicitados os cronogramas físico-financeiro de uma relação de obras e até o momento recebemos apenas 6 dos 57 cronogramas solicitados.</p> <p>Cabe também destacar que a SME alega que apenas 13 das obras solicitadas encontram-se em execução. No entanto, registros em transparência ativa no SIMEC mostram que:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Outras 24 obras que se encontram com outros status que não "execução" possuem data de assinatura de contrato, o que significa que todas essas obras possuem cronogramas físico-financeiro. São as obras com ID: "19833","24989","24992","24994","24997","1001194","1002696","1004851","1006049","1006050","1006116","1006118","1006119","1006120","1006121","1006122","1010807","1010808","1010810","1018608","1018610","1018620","1018630" e "1018639".2. Das demais obras cujos cronogramas foram solicitados no pedido original e não tem registrada uma data de assinatura de contrato, apenas a obra PROINFANCIA - RUA RONDÔNIA - PANAMERICANO - Fortaleza - CE (1016492) não registrou utilização dos recursos da conta corrente vinculada a obra. Todas as demais obras registraram utilização do dinheiro, o que implica que as obras tiveram início e, portanto, um cronograma físico-financeiro. <p>Tendo esses dados em vista, ao negar o acesso a esses cronogramas a SME fere os incisos II e III do art. 7o. da</p>



		<p>lei 12.527/2011, que garantem o acesso à "informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos" e à "informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado".</p> <p>Sendo assim, solicito receber em arquivos unitários e devidamente identificados os cronogramas físico-financeiro das obras que restam do pedido original.</p>
Resposta do Recurso de 2ª Instância	05/03/2018	<p>Prezado cidadão,</p> <p>Seguem abaixo as informações quanto aos cronogramas físicos financeiros, bem como os anexos referentes às informações das obras que possuem.</p> <p>Qualquer dúvida estou à disposição.</p> <p>Respostas das informações solicitadas:</p> <p>Assunto :Solicitação de 57 cronogramas físico-financeiro das obras pactuadas com FNDE.</p> <p>1- 06 cronogramas foram enviadas das obras:</p> <p>ID 32906 - ID 32943 - ID 32950 - ID 1002695 - ID 1003779 - ID 1010804;</p> <p>2- Obras concluídas com cronograma físico -financeiro:</p> <p>ID 32925 - ID 32942</p> <p>3-Obras em execução com cronograma físico-financeiro:</p> <p>ID 32906 - ID 1010804 - ID 1010807 - ID 1018620</p> <p>4- Obras em Planejamento pelo proponente sem Cronograma físico-financeiro:</p> <p>ID 19385 - ID 19833 - ID 20032- ID 24989 - ID 24992 - ID 24993 - ID 24994 - ID 24996 - ID 24997- ID 1001193- ID 1001194 - ID 1002696 - ID 1002697- ID 1004851 - ID 1006049 - ID 1006049 - ID 1006050 - ID 1006116 - ID 1006117 - ID 1006118 - ID 1006119 - ID 1006120 - ID 1006121 - ID 1006122 - ID 1010806 - ID 1016492 - ID 1018615 - ID 1018618 - ID 1018621 - ID 1018623 - ID 1018627 - ID 1018631 - ID 1018632 - ID 1018633 - ID 1018634 - ID 1018635 - ID 1018636 - ID</p>



		1018637 - ID 1018638 - ID 1018639
		Atenciosamente,
Recurso à CMAI	16/01/2018	<p>Prezados,</p> <p>De acordo com a lei 12.527/2011, realizo um recurso em segunda instância. Meu pedido original solicitou os cronogramas físico-financeiro em arquivos unitários de uma relação de obras. Como resposta, a Prefeitura Municipal de Fortaleza não entregou aquilo que foi requisitado.</p> <p>Adicionalmente, foi atestado que para as obras ID 19385 - ID 19833 - ID 20032- ID 24989 - ID 24992 - ID 24993 - ID 24994 - ID 24996 - ID 24997- ID 1001193- ID 1001194 - ID 1002696 - ID 1002697- ID 1004851 - ID 1006049 - ID 1006049 - ID 1006050 - ID 1006116 - ID 1006117 - ID 1006118 - ID 1006119 - ID 1006120 - ID 1006121 - ID 1006122 - ID 1010806 - ID 1016492 - ID 1018615 - ID 1018618 - ID 1018621 - ID 1018623 - ID 1018627 - ID 1018631 - ID 1018632 - ID 1018633 - ID 1018634 - ID 1018635 - ID 1018636 - ID 1018637 - ID 1018638 - ID 1018639 não existiriam cronograma físico-financeiro.</p> <p>No entanto, ao analisar dados em transparência ativa no SIMEC, pode-se atestar o seguinte:</p> <p>De acordo com o SIMEC, das 39 obras solicitadas, sete possuem data de assinatura de contrato (19833, 24989, 24992, 24994, 24997, 1001194, 1002696, 1004851, 1006049, 1006050, 1006116, 1006118, 1006119, 1006120, 1006121, 1006122, 1018639).</p> <p>Além dessas, oito outras obras têm registros de percentuais de pagamentos recebidos (19385, 20032, 24993, 24996, 1001193, 1002697, 1006117, 1010806) e 13 outras registram fundos em suas contas, caracterizando repasses feitos pelo governo federal para a execução dessas obras (1018615, 1018618, 1018621 1018623, 1018627, 1018631, 1018632, 1018633, 1018634, 1018635, 1018636, 1018637, 1018638)</p> <p>Ao negar o acesso aos cronogramas, a Prefeitura Municipal de Fortaleza fere os incisos II e III do art. 7o. da lei 12.527/2011, que garantem o acesso à "informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou</p>



		<p>não a arquivos públicos" e à "informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado".</p> <p>Sendo assim, solicito receber em arquivos unitários e devidamente identificados os cronogramas físico-financeiro de todas as obras aqui listadas por seus respectivos IDs.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Transparência Brasil</p>
Informações Adicionais e Negociações	-	-

É o que importa relatar.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de Solicitação à Comissão Municipal de Acesso à informação – 3ª Instância do e-SIC –, referente à consulta realizada pela Transparência Brasil, denominado ora recorrente, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME.

Os autos fazem referência a uma consulta acerca da possibilidade jurídica de prestar as informações solicitadas por meio da Comissão Municipal de Acesso à Informação.

A solicitante objetiva receber arquivos de cronogramas executivo-financeiros das obras pactuadas entre a Prefeitura e o FNDE.

Analisando-se as respostas de 1ª e de 2ª Instâncias apresentadas a solicitante, verifica-se que a resposta foi dada parcialmente.

Consoante se pode observar, a SME está cobrando da SEINF (Órgão técnico responsável pelas obras) os demais cronogramas.

Restando à SME se prontificar em enviar os demais dados por outro meio (e-mail), assegurando o cumprimento da Lei Federal, dessa forma atendendo à solicitação pleiteada.



DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos o Recurso em comento, a Comissão Municipal de Acesso à Informação resolve, por unanimidade de votos, conhecer do Recurso, **DANDO-LHE PROVIMENTO** e que os detalhes requeridos sejam fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO,
em Fortaleza, aos 17 de ABRIL de 2018.

SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
Secretário Municipal de Governo – SEGOV
(RELATOR)

**JURANDIR GURGEL GONDIM
FILHO**
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES
Secretário Executivo da Controladoria e
Ouvidoria Geral do Município – CGM
(Respondendo cumulativamente como
Secretário-Chefe)

**PHILIPPE THEORHILO
NOTTINGHAM**
Secretário da Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Procurador Geral do Município – PGM